



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 711, DE 24 DE MARÇO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** - HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

**Art. 2º** - Ficam os seguinte servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

| <b>Nome do Servidor</b>    | <b>Matrícula</b> | <b>Lotação</b>           | <b>Data de entrada em exercício</b> | <b>Data da estabilidade</b> |
|----------------------------|------------------|--------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Clarice Barbosa Vieira     | 1998846          | Campus Taguatinga Centro | 08/02/2013                          | 20/03/2016                  |
| Fissil Cier Yuzuki         | 1898471          | Campus Riacho Fundo      | 12/09/2012                          | 12/09/2015                  |
| Heula Tissia Alves Moreira | 2007416          | Campus Ceilândia         | 28/02/2013                          | 28/02/2016                  |
| Igo Costa                  | 2008800          | Campus Estrutural        | 06/03/2013                          | 06/03/2016                  |
| Rose Samyra Guedes Zahn    | 1686488          | Campus Brasília          | 20/09/2012                          | 20/09/2015                  |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no BS/IFB, de 24.03.2016**